

### REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA

EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANDAGUAÇU- PARANÁ

ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 08.616.560/0001-87, com foro e sede na Rua Juventino Baraldi, 259 na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, através de seu Presidente abaixo assinado, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, a concessão de transferência voluntária, a título de subvenção social no valor de R\$ 105.033,60( Cento e cinco mil, trinta e três reais e sessenta centavos) divididos em 12 parcelas de R\$ 8.752,80 (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oitenta centavos) para atender as ações no Plano de Trabalho referente ao ano de 2015, anexo ao presente.

De acordo com as exigências legais, segue em anexo:

- 01) Plano de Trabalho;
- 02) Cópia do Estatuto da Entidade, com todas as alterações em vigor; devidamente registradas no Cartório de Registro Civil;
- 03) Ata da posse do atual diretoria;
- 04) Fotocópia do cartão do CNPJ / MF;
- 05) Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Paraná;
- 06) Certidão Negativa de tributos municipais;
- 07) Certidão de Prestação de Contas emitida pelo órgão controlador da Prefeitura, relativa á prestação de contas de recursos recebidos anteriormente;
- 08) Cópia de lei que reconhece esta entidade de utilidade pública;
- 09) Fotocópia do Registro no Conselho Municipal de Assistência social) Cópia do Registro no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Mandaguaçu, 19 de novembro de 2015.

Carlos Roberto Pecheck Presidente



#### PLANO DE TRABALHO

1- Dados cadastrais da entidade

Nome da Entidade: Associação Vida e Esperança

Endereço: Rua Juventino Baraldi 259 - Mandaguaçu

CNPJ: 08.616.560/0001-87

Responsável Institucional pela assinatura do convênio: Carlos Roberto Pecheck

CPF: 516.237.069-04

Cargo/função: Presidente

Telefone: (44) 32454895 - 91021206

e-mail: vecasalar@gmail.com

BANCO DO BRASIL -CONTA POUPANÇA Nº: 18.044-0 AGENCIA Nº 0773

#### 2-Dados cadastrais do concedente

Denominação: Município de Mandaguaçu

Endereço: Rua Bernardino Bogo 175

CNPJ: 76285329000108

Telefone: 44-3245 1122

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

Responsável Institucional pela assinatura do convênio: Ismael Ibraim Fouani

CPF:

Cargo/Função: Prefeito Municipal





3- Identificação	do Projeto		
3.1 Títulos do Projeto	3.2 Período de execução		
GARANTINDO DIREITOS	Início 01/01/2016	Término 31/12/2016	

#### Objetivo

Proporcionar às crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco por estarem em situação de rua, órfãos, abandonados ou afastados da família por determinação judicial, alternativa de moradia, em caráter temporário, com a garantia do acolhimento afetivo e material adequada, além do atendimento às necessidades básicas de saúde, educação, lazer, alimentação, vestuário e acesso aos recursos comunitários.

#### 3.4 - Justificativa do Projeto

O atendimento institucional em regime de internato necessita de ações integradas na perspectiva de oferecer condições para que a criança e o adolescente tenham uma boa qualidade de vida, se sinta acolhido num ambiente favorável ao seu desenvolvimento humano, o que faz com que a instituição tenha um gasto elevado na manutenção do bem estar dos internos.

A instituição tem capacidade para atender 17 pessoas, sendo o publico alvo, bebes de 00 á 01 ano de idade, advindos de famílias envolvidas com álcool e outros tipos de drogas, crianças do sexo masculino de 00 á 10 anos de idade, crianças e adolescentes de 00 á 18 anos do sexo feminino, crianças e adolescentes com deficiência intelectual e/ou múltipla do sexo masculino de 00 á 15 anos e do sexo feminino de 00 á 18 anos. A maioria dos atendidos provém de um baixo nível socioeconômico, com os vínculos afetivos abalados, necessitando de um trabalho no sentido do fortalecimento dos vínculos afetivos, sendo trabalhado com a criança e ou adolescente e suas famílias, para que seja resgatado o amor entre pais/filhos.

O trabalho desenvolvido na Instituição traz uma proposta efetiva e transformadora de atitudes e hábitos de vida e o conhecimento dos direitos e deveres de um cidadão.



O atendimento oferecido pela instituição é com jeito forma de casa, sendo oferecidos atendimento e acompanhamento na saúde, educação, cultura, lazer, odontológico, alimentação, moradia, vestuário e calçados, bem como acompanhamento social, psicológico e pedagógico.

Para que seja possível oferecer um atendimento digno e adequado para o desenvolvimento físico-motor, intelectual, afetivo-emocional e social das crianças e adolescentes que precisam permanecer abrigados, a instituição conta hoje com uma Equipe técnica composta por 01 Assistente Social e 01 Psicóloga, 01 pedagoga, 01 Educadora/Cuidadora e 03 auxiliar de educadora/Cuidadora.

Para que o serviço oferecido seja realizado com qualidade hoje a instituição tem um gasto mensal de aproximadamente R\$ 1.200,00 com cada criança/adolescente abrigado, totalizando um gasto mensal de aproximadamente R\$ 20.400,00 mensal para atender o numero de atendimentos realizados. Mas para que a instituição esteja de acordo com as orientações do CONANDA, ainda será necessário a contratação de 01 Coordenadora, 01 Educadora/Cuidadora e 03 auxiliar de Educadora/Cuidadora, podendo aum0entar conforme o numero de atendimento á pessoas com deficiência.

Resgatar os vínculos familiares das crianças e dos adolescentes abrigados consiste em atender o estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, garantindo o direito fundamental de "ser criado e educado na família biológica" (art. 19 do ECA). As crianças e os adolescentes são seres sociais, tendo na família seu primeiro

meio socializador, sendo necessária ação e manutenção do resgate dos vínculos familiares.

Para desenvolver os programas/projetos propostos na instituição há necessidade de recursos financeiros, materiais e humanos, bem como um trabalho em rede para a manutenção dos trabalhos propostos.





	Cronogram	a de desembolso				
6. Origem dos recursos						
Mês/ano	Entidade R\$	Concedente R\$	Total R\$			
JANEIRO	0,00	8.752,80	8.752,80			
FEVEREIRO	0,00	8.752,80	8.752,80			
MARÇO	0,00	8.752,80	8.752,80			
ABRIL	0,00	8.752,80	8.752,80			
MAIO	0,00	8.752,80	8.752,80			
JUNHO	0,00	8.752,80	8.752,80			
JULHO	0,00	8.752,80	8.752,80			
AGOSTO	0,00	8.752,80	8.752,80			
SETEMBRO	0,00	8.752,80	8.752,80			
OUTUBRO	0,00	8.752,80	8.752,80			
NOVEMBRO	0,00	8.752,80	8.752,80			
DEZEMBRO	0,00	8.752,80	8.752,80			
TOTAL	0,00	105.033,60	105.033,60			





						~
0	DE	$\sim$ 1	A D	A	~	A
K			AK	A	1 . 4	$\Delta$
$\circ$ .		~_	., ,, ,	,	~,	

Na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA, declaro para fins de prova junto á partícipe do convênio a qual se vincula o presente plano de trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui previstos.

Mandaguaçu, 19 de novembro de 2015.	
	/30
Local e Data	Presidente da Entidade

8-Aprovação						
			-		Presidente	do FMA
Local e Data						
					Control	e Interno
Local e Data					Control	e interno



### PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Códi go	Natureza da despesa	Classifica ção Orçamen tária	Discriminação de Despesa		Valor mensal R\$	Total anual R\$
		taria	Cuidadora/educadora			
			Salário	1.320,00	1.320,00	14.520,00
			Férias	1.320,00	110,00	1.320,00
			13º salário	1.320,00	110,00	1.320,00
			1/3 de férias	440,00	36,67	440,00
			FGTS	117,33	117,33	1.408,00
			Cuidadora/educadora			4
			Salário	1.320,00	1.320,00	14.520,00
			Férias	1.320,00	110,00	1.320,00
			13º salário	1.320,00	110,00	1.320,00
			1/3 de férias	440,00	36,67	440,00
			FGTS	117,33	117,33	1.408,00
			Cuidadora/educadora	- 111		
			Salário	1.320,00	1.320,00	14.520,00
			Férias	1.320,00	110,00	1.320,00
			13º salário	1.320,00	110,00	1.320,00
36	CUSTEIO	3.3.90.11	1/3 de férias	440,00	36,67	440,00
			FGTS	117,33	117,33	1.408,00
	10 A		Cuidadora noturno			
			Salário e add. noturno	1.584,00	1.584,00	17.424,00
	The state of		Férias e add. noturno	1.584,00	132,00	1.584,00
			13° e add. noturno	1.584,00	132,00	1.584,00
			1/3 de ferias e add. noturno	528,00	44,00	528,00
			FGTS	140,80	140,80	1.689,60
			Ass. Social			
	¥ %		salário	1.750,00	1.750,00	19.250,00
			Ferias	1.750,00	145,83	1750,00
			13°. salário	1.750,00	145,83	1.750,00
			1/3 de férias	583,33	48,61	583,33
			FGTS	155,55,	155,55	1.866,67
			TOTAL		8.752,80	105.033,60

Mandaguaçu, 19 de novembro de 2015.



### PLANO DE APLICAÇÃO GERAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE DE ITENS	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
CUSTEIO	FOLHA DE PAGAMENTO	05	8.752,80	105.033,60
		ТОТА	L	105.033,60

Mandaguaçu, 19 de novembro de 2015.

Carlos Roberto Pecheck Presidente